SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
***CAMPUS* GUANAMBI**

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 08, DE 28 DE MAIO DE 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Guanambi, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, as condições de matrícula para os candidatos **CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS** para os Cursos: Técnico em Agricultura, Técnico em Zootecnia, subsequentes ao ensino médio, na Modalidade Presencial, para o período letivo de 2019.2, decorrentes do Processo Seletivo, conforme Edital nº 26, de 11 de março de 2019, seguindo a normalização e cronograma indicados abaixo:

1. DAS MATRÍCULAS

1.1 As matrículas serão realizadas na Secretaria de Registros Acadêmicos, localizada no Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, Guanambi/BA.

1.2 A matrícula ocorrerá conforme cronograma abaixo:

CURSO	PERÍODO	HORÁRIO
AGRICULTURA	11/06/2019	08:00 às 12:00 13:00 às 16:30
ZOOTECNIA	12/06/2019	08:00 às 12:00 13:00 às 16:30
AJUSTE DE MATRÍCULA	17/06/2019	08:00 às 17:00

1.3 O não comparecimento do candidato implicará na desistência da vaga, sendo imediatamente classificado o candidato seguinte, conforme classificação.

1.4 Caso o candidato, ou seu responsável legal, não possa comparecer ao *Campus* para a matrícula, a mesma poderá ser feita por um representante legal mediante a apresentação de procuração e documento oficial com foto.

1.5 Não sendo preenchidas as vagas ofertadas na 1ª (primeira) chamada, será realizada uma 2ª (segunda) chamada.

2. DAS NORMAS PARA MATRÍCULA

2.1 A matrícula deverá ser realizada de forma presencial pelo candidato (maior de 18 anos) ou pelo seu responsável legal (quando menor de 18 anos);

2.2 Se a matrícula não for efetivada no período supracitado, o(a) candidato(a) perderá a vaga, não podendo realizar a matrícula após este período;

2.3 Caso o candidato, ou seu responsável legal, não possa comparecer ao *Campus* para a matrícula, a mesma poderá ser feita por um representante legal mediante a apresentação de procuração.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 Todos os documentos relacionados a seguir são obrigatórios e indispensáveis e a ausência de um deles impedirá a efetivação da matrícula e, consequentemente perda da vaga.

3.2 Devem ser entregues à Secretaria de Registros Acadêmicos os seguintes documentos:

a) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

b) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível da Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição e foto atualizada;

c) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Histórico Escolar do Ensino Médio, emitido por Instituição Oficial de Ensino, para os candidatos dos cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio;

e) 02 (duas) fotos 3x4 atualizadas e iguais;

f) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do comprovante de residência do ano corrente;

g) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Cartão de Vacina contra tétano;

h) Grupo Sanguíneo do sistema ABO e fator RH - cópia com apresentação do original;

i) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);

j) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral para maiores de 18 anos; Disponível em: http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

k) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do CPF e RG dos responsáveis pelos menores de 18 (dezoito) anos.

l) Candidatos portadores de necessidades específicas, aprovados no processo seletivo precisam apresentar documento comprovando sua condição de deficiência.

m) Questionário Sócio Econômico (ANEXO I).

3.3 O candidato que no ato da matrícula apresentar Declaração de Conclusão do Ensino Médio (para matrícula nos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio), ficará com a matrícula condicionada à apresentação do Histórico Escolar, no prazo de até 60 dias úteis;

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Ocorrendo desistência por ocasião do não comparecimento no período da matrícula, serão convocados os candidatos classificados em lista de espera, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação e a modalidade de concorrência da vaga;

4.2 **Não será efetivada a matrícula de alunos que não apresentarem todos os documentos estabelecidos neste Edital;**

4.3 As vagas para candidatos portadores de necessidades específicas, aprovados no processo seletivo, serão estabelecidas de acordo com a legislação vigente, desde que o candidato tenha informado sua condição de deficiência, devidamente comprovada, no ato da inscrição do Processo Seletivo;

4.4 Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo de Matrícula, no Site do *Campus*, sendo obrigação dos(as) candidatos(as) o conhecimento desses documentos;

4.5 A não observância das disposições e das instruções contidas neste Edital, das Normas Complementares e dos Avisos Oficiais que o IF BAIANO - *Campus* Guanambi venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Processo de Matrícula;

4.6 Os casos omissos serão solucionados pelo Instituto Federal Baiano *Campus* Guanambi e, se necessário, encaminhados aos Órgãos da Reitoria;

4.7 Este Edital está disponível no portal do IF BAIANO – *Campus* Guanambi, http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/guanambi ou/e no mural do *Campus*;

4.8 Para informações adicionais, contatar a Secretaria de Registros Acadêmicos, através do telefone (77) 3493-2100, Ramal 283.

4.9 As aulas do segundo semestre do ano letivo de 2019 terão início no dia 29 de julho de 2019.

Guanambi, 28 de Maio de 2019

Carlito José de Barros Filho
DIRETOR-GERAL
Portaria Nº 449, de 19/03/2018
Pub. DOU de 20/03/2018

CARLITO JOSÉ DE BARROS FILHO

DIRETOR-GERAL

ANEXO I

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

1. Sua casa está localizada em? (Marque apenas uma resposta)

(A) Zona rural.

(B) Zona urbana

(C) Comunidade indígena.

(D) Comunidade quilombola.

2. Somando a sua renda com a renda das pessoas que moram com você, quanto é, aproximadamente, a renda familiar mensal? (Marque apenas uma resposta)

(A) Nenhuma renda.

(B) Até 1 salário mínimo.

(C) De 1 a 3 salários mínimos.

(D) De 3 a 6 salários mínimos.

(E) De 6 a 9 salários mínimos.

(F) De 9 a 12 salários mínimos.

(G) De 12 a 15 salários mínimos.

(H) Mais de 15 salários mínimos.

3. Qual a sua renda mensal, aproximadamente? (Marque apenas uma resposta)

(A) Nenhuma renda.

(B) Até 1 salário mínimo.

(C) De 1 a 3 salários mínimos.

(D) De 3 a 6 salários mínimos.

(E) De 6 a 9 salários mínimos.

(F) De 9 a 12 salários mínimos.

(G) De 12 a 15 salários mínimos.

(H) Mais de 15 salários mínimos.

_____

Assinatura do responsável pelas informações